



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ 38.521.829/0001-02

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO N°. 004/2024 DISPENSA N° 004/2024

Aos dois dias do mês de abril do ano de 2024, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, reuniram-se os Agente de contratação bem como equipe de apoio, designados pela portaria n° 07/2024, com a finalidade de apreciar a possibilidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3° da Lei Federal n°14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A comissão constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação 004/2024, publicado no site oficial da Câmara (<https://santoantoniodoitambe.cam.mg.gov.br/>) e publicado no quadro de avisos da Câmara, podendo socorrer ao processo licitatório. Pela contratação estima-se que o valor conforme a pesquisa de mercado no valor global de R\$ de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). Das publicações realizadas, 01(um) licitante acudiu ao processo licitatório. Da análise e conferência, consta o seguinte:

1) **MSGV COMERCIO E SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA, CNPJ: 22.255.015/0001-33**, apresentou proposta no valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

Da classificação das propostas de preços:

1° - **MSGV COMERCIO E SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA, CNPJ: 22.255.015/0001-33 - R\$ 2.700,00.**

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedor o licitante **MSGV COMERCIO E SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA, CNPJ: 22.255.015/0001-33**, no valor global de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Câmara. Não havendo impedimentos legais e tendo em vista que a empresa enviou a documentação de habilitação juntamente com a proposta, passando a análise da empresa **MSGV COMERCIO E SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA**. Estando os documentos em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ 38.521.829/0001-02

(Nova Lei de Licitações) e edital Dispensa 004/2024, esta comissão de licitação declara a empresa **MSGV COMERCIO E SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA** vencedora deste procedimento licitatório. A partir desta publicação serão observados os prazos dispostos nos artigos 164 e 165 da Lei 14.133/2021. A presente ata, será publicada no site oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG (<https://santoantoniodoitambe.cam.mg.gov.br/>). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida, vai assinada pela comissão de licitação

Agentes de Contratação

Membros da equipe de apoio

Membros da equipe de apoio